

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



OFÍCIO Nº 59/2024/GP

Botucatu, 6 de março de 2024.



Ao Senhor Fábio Vieira de Souza Leite Secretário Municipal de Governo Botucatu/SP

Assunto: Responde sobre inviabilidade de Emendas Parlamentares, justificadas pelo Ofício DSE 22/2024.

Prezado Senhor,

Recebidas as justificativas do Poder Executivo inviabilizando emendas parlamentares impositivas ao orçamento anual 2024, conforme disposto no art. 111-A, §5°, II da LOMB, temos o dever de informar a Vossa Senhoria que após entendimentos entre vereadores autores e representantes legais das entidades, deve assim ser considerado:

Ref. Emenda	Autoria	Destinatário	Valor R\$
09	Alessandra, Lelo, Rose, Silvio	Obra Social Madre Marina Videmari	223.818,00

objeto: Execução de obras de reforma da quadra esportiva.

classificação funcional programática: 02.04.01.12.122.0004.1003.4.4.50.51

Ref. Emenda	Autoria	Destinatário	Valor R\$
13	Alessandra, Marcelo, Pedroso e Silvio	Associação IDE	135.000,00

objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para implementar a oferta das atividades socioeducativas através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos às crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, em contra turno escolar, vindos de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, residentes no setor sul do município de Botucatu.

classificação funcional programática: 02.09.01.08.122.0017.2041.4.4.50.52



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Parte Integrante do OFÍCIO Nº 59/2024/GP

Ref. Emenda	Autoria	Destinatário	Valor R\$
28	Pedroso	Associação Maranata	110.000,00

objeto: Ampliação do Centro de Educação Infantil Maranata.

classificação funcional programática: 02.04.02.12.365.0004.1003.4.4.50.51

Sem mais,

Atenciosamente.

Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA Presidente

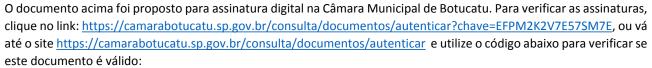




CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais





Código para verificação: EFPM-2K2V-7E57-SM7E